CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

O POPULAR (01/08)

STF autoriza Estado a protelar dívidas

CALOTE Decisão do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, é condicionada à apresentação de compromisso de quitação ou diminuição dos débitos com a União, cujo prazo terminou ontem

Marcos Nunes Carreiro
marcos.carreiro@opopular.com.br

Carlos Moura/SCO/STF



Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF): suspensão até nova deliberação sobre o assunto

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, atendeu ao pedido do Estado de Goiás e concedeu medida cautelar para que a União não faça o bloqueio de recursos devido ao não pagamento de parcelas de dois contratos de refinanciamento de dívidas no valor de R$ 8,5 bilhões. As parcelas mensais somam R$ 64,5 milhões.

O pedido é para que as garantias não sejam executadas até que o Estado formalize sua entrada no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), já autorizado por outra liminar do Supremo – do ministro Gilmar Mendes, concedida em junho. A decisão de Toffoli, porém, só concedeu a suspensão até nova deliberação sobre o assunto e determinou que o Estado apresentasse proposta de diminuição ou quitação de sua dívida até a entrada no RRF.

O prazo, de cinco dias, terminou ontem – a decisão de Toffoli é do dia 26 de julho. A reportagem procurou a Secretaria de Economia, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e o governador Ronaldo Caiado (DEM) para comentar o assunto e saber se o Estado entregou a proposta determinada por Toffoli. Apenas a assessoria da PGE respondeu, informando que "o governo não irá comentar o assunto".

À TV Anhanguera, a Secretaria de Economia informou que "segue em conversas com a Secretaria do Tesouro Nacional."

> *"Que o estado aponte se é viável a apresentação de proposta de quitação ou minoração do débito até a [...] adesão ao RRF"*
>
> **Dias Toffoli, presidente do STF, em decisão**

"PENÚRIA"

No texto de sua decisão, Toffoli relata que, na petição inicial ao STF, o Estado apontou "penúria fiscal" e diz que, em razão da crise financeira, não poderá pagar as parcelas, o que daria à União o direito de bloquear transferências constitucionais e de arrecadação tributária. "O Estado estaria entre quitar as parcelas dos empréstimos ou pagar seus servidores e manter os serviços públicos", relata.

A União, por sua vez, alega que Goiás só poderá receber as "benesses" previstas pelo RRF, após a entrada no Regime e que a não execução das garantias, isto é, o não bloqueio de verbas de Goiás, seria vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apontando ainda para possível risco de dano ao "sistema financeiro" e à "gestão de garantias da União."

Toffoli reconhece que a execução das contrapartidas por parte da União "afetará, de modo significativo, a sustentabilidade dos serviços públicos a cargo daquele ente e o cumprimento das mais elementares obrigações constitucionais", mas ressalta que as medidas seguem na "direção das medidas de responsabilidade fiscal" e, por isso, determinou que Goiás aponte "se é viável a apresentação de proposta de quitação ou minoração do débito até a fase de formalização de adesão ao RRF, de sorte a alcançar a conciliação dos relevantes interesses envolvidos".

LIMINAR

Esta é a segunda decisão do STF permitindo a Goiás deixar de pagar dívidas com a União ou relacionadas a débitos contraídos com aval dela. A primeira foi dada em junho pelo ministro Gilmar Mendes, dando autorização para que o Estado suspendesse, por seis meses, o pagamento de seis contratos firmados com aval da União.

A liminar de Gilmar Mendes, além de permitir a Goiás protelar as dívidas sem sofrer sanções, como bloqueio de repasses federais a exemplo do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE), também autorizou o ingresso do Estado no RRF. Isso ocorre porque o Tesouro Nacional já reiterou, mais de uma vez, que Goiás não atende aos requisitos do Regime.

A esse respeito, a secretária de Economia, Cristiane Schmidt, afirmou ao POPULAR, no sábado (27), que o Estado já está habilitado a aderir ao RRF, se referindo à liminar de Gilmar Mendes. "Essa é uma opinião que eles (Tesouro Nacional) têm desde fevereiro, mas, dada a liminar do STF, esse assunto já está pacificado. Ou seja, estamos habilitados a entrar."

Caiado diz que está "respirando pelo canudinho"

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), aproveitou a presença do presidente Jair Bolsonaro (PSL) em Anápolis ontem para pedir ajuda financeira do governo federal ao Estado. Durante discurso, o governador disse que está "respirando pelo canudinho" e pediu que Bolsonaro interceda por ele junto ao ministro da Economia, Paulo Guedes.

"Quero que nos próximos dias, realmente o senhor dê uma sensibilizada maior no nosso ministro da Economia porque eu estou precisando fazer pelo menos um empréstimo. Estou há 7 meses sem ter direito a tirar um real emprestado. Estou como aquele cidadão que está com CPF cassado, que não tem direito a cartão de crédito nem a cheque", disse.

Bolsonaro esteve em Anápolis para evento de assinatura da concessão da Ferrovia Norte-Sul. Também participaram da cerimônia o governador do Tocantins, Mauro Carlesse (DEM), ministros, secretários de Estado e parlamentares.

ORÇAMENTO

No evento, o presidente justificou novo bloqueio no Orçamento Federal, desta vez de R$ 1,4 bilhão e que impactará nove ministérios. "Se não fizer isso, eu vou pro impeachment. Não vamos pedalar, não vamos descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)", pontuou ele.

Acompanhado do ministro da Casa Civil Onyx Lorenzoni (DEM), Bolsonaro argumentou que encontrou a União "quebrada" e destacou que os Estados brasileiros também passam por dificuldades. "O Caiado está com problemas iguais também, acho que é difícil o Estado que não está. Não quero culpar quem nos antecedeu. Sabíamos que íamos encontrar isso pela frente e ninguém está reclamando não. E como é que a gente recupera isso?"

Em seguida, Onyx comparou os cortes no orçamento federal a uma viagem: "É como quem sai para viajar. Se tu gastar todo o teu recurso nos primeiros três dias da viagem e ela durar dez dias, quando chegar no oitavo (seria no quarto) dia tu não tem mais. Então o que é o contingenciamento? É uma proteção e uma previsão de guardar."

Segundo ele, contudo, a situação deve se normalizar ainda neste semestre. "Ao longo dos próximos meses vai haver um ajuste e os ministros terão os recursos já a partir do mês de setembro, o governo Bolsonaro vai dar condições de que todos terminem o ano funcionando bem", garantiu o ministro. (Larissa Quixabeira e Bruna Aidar)

O POPULAR (01/08)

Goiás ainda pleiteia Plano Mansueto

Marcos Nunes Carreiro
marcos.carreiro@opopular.com.br

Em medida cautelar que impede a União de bloquear recursos do Estado de Goiás, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, diz que, em seu pedido ao Supremo, o Estado de Goiás "pauta sua argumentação de mérito, essencialmente, na expectativa de adesão ao novo plano de recuperação fiscal inserto em projeto de lei complementar ainda pendente de deliberação no Poder Legislativo (PLC nº 149/19)".

A lei citada trata da criação do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), também conhecido como Plano Mansueto, e que foi uma das grandes apostas do governo de Ronaldo Caiado (DEM) no início do ano, mas que acabou não tramitando no Congresso Nacional.

O PEF era o "plano A" do governo, em grande parte porque suas medidas são menos duras que a do Regime de Recuperação Fiscal (RRF). No PEF, o Executivo deve escolher três entre oito medidas predefinidas pelo governo federal, enquanto no RRF o Estado precisa cumprir uma série de medidas obrigatórias.

Contudo, diante da não aprovação no Congresso e da liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes autorizando o Estado a aderir ao RRF, o governador Ronaldo Caiado (DEM) chegou a descartar o PEF, afirmando que o Estado não poderia esperar o Plano Mansueto.

Porém, Toffoli salienta em seu texto que, segundo o entendimento do Estado em seu pedido ao STF, o PEF "contemplaria, em seu regramento, a impossibilidade de execução de contragarantia", o que é questionado pela União.

O ministro relata no texto: "A União, por seu turno, afirma que o PLC nº 149/19 não contemplaria a suspensão da execução de contragarantias fornecidas por estados e municípios em contratos de operação de crédito" e ressalta que a União também "argumenta que, diante de eventual concessão de medida liminar, seria indispensável condicionar a antecipação do referido benefício legal – no caso, a não execução das contragarantias – à continuidade do comprometimento do ente com a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal."

> *"Temos que dialogar com a Assembleia, com o Tribunal de Contas, com o Tribunal de Justiça para conversar sobre os dados"*
>
> **Cristiane Schmidt, secretária de Economia**

Wildes Barbosa



Cristiane Schmidt, secretária de Economia: entendimento com demais Poderes

RESISTÊNCIA

O retorno do discurso sobre a possível entrada do Estado no PEF se dá no momento em que os deputados estaduais apontam para resistência em aprovar as medidas necessárias para adesão ao RRF. Quase todas elas precisam passar pela Assembleia Legislativa.

A resistência já foi relatada pelo próprio presidente da Casa, Lissauer Vieira (PSB), que considera o Regime de Recuperação "um remédio muito amargo". O pessebista, inclusive, sugeriu a criação de uma comissão com representantes de todos os Poderes para estudar a viabilidade de entrada no programa.

À coluna *Giro* de segunda-feira (29), a secretária de Economia, Cristiane Schmidt, disse concordar com a possível comissão. Para ela, é "importante ter uma comissão em que todos possam fazer uma análise mais ampla de nossa situação". "Fico até aliviada em ver que todos estão preocupados e tentando viabilizar uma saída."

Procurada pela reportagem ontem, Cristiane não falou sobre o assunto e sua assessoria não respondeu aos pedidos de entrevista. Porém, questionada, no sábado (27), sobre a possível dificuldade que o Estado deve ter em aprovar as medidas do RRF na Assembleia, Cristiane afirmou ao POPULAR que isso dependerá de diálogo "com a Assembleia, com o Tribunal de Contas, com o Tribunal de Justiça". "Os dados são público e agora é sentar e ver o entendimento que os demais Poderes vão ter desses números."

O HOJE (01/08)

Discurso de aderir RRF pode cair

Em meio a insistência do Governo de que a adesão ao Regime deve ser aprovada, Estado registra alívio

Dayrel Godinho
Especial para O Hoje



Ronaldo Caiado ainda não enviou projetos que dizem respeito ao RRF para Assembleia Legislativa de Goiás

Em meio ao discurso do governador Ronaldo Caiado (Democratas) e da secretaria de Economia, Cristiane Schmidt, de que Goiás precisa aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o Estado teve uma redução das dívidas, de acordo com o último balanço divulgado pelo Governo e mostrado, ontem, na Coluna Econômica.

Segundo a Coluna, se considerar os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para enquadramento dos Estados no Regime de Recuperação Fiscal, pode ser que o Estado não se encaixe no modelo após a redução das dívidas públicas. Para aderir ao programa, o Governo precisa enviar projetos de Lei à Assembleia Legislativa de Goiás, o que ainda não foi feito, já que este é o período de recesso parlamentar.

A dívida fiscal líquida do Estado recuou entre dezembro do ano passado e junho deste ano. Com isso, o Governo voltou a operar com alguma disponibilidade de caixa, já descontados os restos a pagar processados, e o superávit primário. Isto se deve a uma redução nas despesas.

Assim, o Governo conseguiu gerar um caixa líquido de cerca de R$ 662,539 milhões ao longo do semestre, o que se compara a um caixa zerado em dezembro de 2018. O saldo bruto de caixa aumentou 34,4% frente a dezembro, atingindo R$ 2,093 bilhões, suficiente para cobrir com folga o estoque de restos a pagar processados, que somou R$ 1,430 bilhão.

Redução da dívida

A dívida líquida recuou 1,52% desde dezembro de 2018, saindo de R$ 19,635 bilhões para R$ 19,337 bilhões. A relação entre dívida líquida e receita corrente líquida, da mesma forma, cedeu de 92,19% para 89,49%.

Economista diz que Goiás não se encaixa no regime



Aurélio Trancoso diz que o Estado de Goiás não tem nenhum dos requisitos para entrar no RRF

Em entrevista para O Hoje, o vice-presidente do Conselho Regional de Economia de Goiás (Corecon—GO), Aurélio Trancoso, afirmou que o Estado não está apto para aderir ao RRF e citou que Goiás não se encaixa em nenhum dos pré-requisitos para aderir ao programa.

Para o vice-presidente, o Estado "não deveria entrar no RRF de maneira alguma", mas só conseguiu a possibilidade após a decisão liminar do Ministro do Superior Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

"Ele vai ficar seis meses sem pagar ninguém, e será aberta a oportunidade de pegar empréstimos, o que aumenta o endividadamento do Estado. Não pode fazer nenhum tipo de investimento em obras, ou atualização de salários. Passa a ser um mero expectador", criticou.

Trancoso avalia que o Estado não se encaixa em nenhum dos três princípios necessários para a adesão. E para ele, a demonstração de que houve redução das dívidas e que o Estado está conseguindo pagar as contas é uma das principais evidências para corroborar para a não adesão.

Ele cita o que faria o Estado estar na necessidade de aderir ao Regime. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) diz que, parar aderir, o Estado deveria ter folha de pagamento maior do que 70%, mas hoje o está com 63%. Outra questão citada pelo economista, é que, os estados têm que ter um endividamento maior do que a Receita Anual. Ele cita que a Receita hoje é de R$ 22 a 25 bilhões enquanto deve R$ 19 bilhões.

A última questão seria ter folhas de pagamento atrasadas. Havia a de dezembro, mas estão sendo pagas no decorrer deste ano, após protestos dos servidores públicos.

Ou seja, diante dos números, o economista afirma que não deveria ser nem cogitada a possibilidade de adesão ao RRF, porque a dívida é pequena. "O Estado fechava o semestre com R$ 130 milhões de déficit e era comum, mas isto é um valor, relativamente, pequeno. Se o faturamento é de R$ 2 bilhões e tem R$ 130 milhões de déficit, dá para levar por muito tempo por até dez anos", criticou.

Não deveria entrar no Regime de Recuperação Fiscal de maneira alguma

Incentivos fiscais

Para o economista, o principal erro no RRF, é que a redução dos incentivos fiscais fará com que as empresas não invistam mais. "O Estado tem uma capacidade produtiva muito grande, e com o Corte de incentivos, as empresas devem perder a capacidade de investimento em Goiás", avaliou.

O que, para o economista, seria estar "na contramão" do que é recomendado. Trancoso avalia que deveria ser feito o caminho inverso. Ele diz que o Caiado deveria incentivar as empresas, que são o PIB do Estado e formam a riqueza, porque, para ele, o Estado faz apenas o papel de arrecadador, enquanto as empresas é quem geram empregos e riquezas.

Ele cita que, aproveitando este alívio financeiro e esta redução nos gastos, deveria ser feito é uma força tarefa para que Goiás suba na classificação dos pagadores do STN. "Goiás deve elevar a categoria de mal pagador para B, e não ficar refém do RRF", o economista avalia que, com isso, o Estado poderá buscar dinheiro para fazer empréstimos e STN, e poderá fazer empréstimos.

A Secretaria de Estado da Economia e o Governo de Goiás foram questionados sobre o impacto deste alívio financeiro para o Estado, se ainda há necessidade de adesão ao RRF e se devem enviar o projeto à Alego. No entanto não responderam às nossas solicitações até o fechamento desta edição.